
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 549/2024 - GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA 549/2024 - GP, de 29 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a convocação e nomeação/posse de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Município de Carnaúba dos Dantas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, pela Lei Complementar Municipal 40/2023, que criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos quadros de servidores do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, de forma a garantir a continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO a forma a garantir a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, convocar para apresentação de documentos, nos termos do art. 15, da Lei Complementar Municipal 40/2023, para o cargo de DENTISTA os seguintes candidatos:

CAMILA CRISTINE ARAÚJO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Os convocados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, situada na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, R. Juvenal Lamartine, 200 - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, e-mail secretariadeadministracao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, Telefone 84 99855-0121, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08:00h a 12:00h, munidos de todos os documentos constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º. Os convocados deverão comparecer para elaboração de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) na Clínica Stella Barbara Fernandes --de Macedo, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.442.693/0001-09, estabelecida a Rua Teotônio Freire, n.º 589, JK, na Cidade de Currais Novos – RN, mediante prévio agendamento com a clínica médica, através do telefone (84)98888-2153, para perante o Médico do Trabalho, munidos dos documentos médicos, serem avaliados quanto a aptidão para o cargo.

Art. 4º. A nomeação dos aprovados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, respeitando-se o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o convocado deverá requerer prorrogação na Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de nomeação, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do candidato convocado para apresentação de documentação configurará desistência tácita.

Art. 8º. A convocação para evento e posse dos nomeados regularmente habilitados após análise da documentação será realizado mediante portaria própria.

Art. 9º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 10. O empossado entrará em exercício na data da posse.

Art. 11. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de agosto de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:80CE110B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2024. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>